



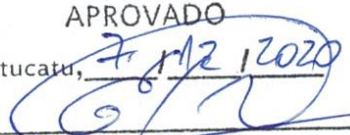
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 943

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/12/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 7 de 12/2020

PRESIDENTE

Foi uma grande conquista para as pessoas com deficiência visual de Botucatu a implantação de piso tátil na Rua Amando de Barros, um dos principais centros comerciais de nossa cidade.

Diversos estabelecimentos comerciais instalados na supracitada via, antes da revitalização, utilizavam as calçadas defronte às suas lojas como extensão da mesma, para exporem suas mercadorias, obstruindo indevidamente o passeio público.

Salientando que, embora a supracitada prática tenha diminuído após a revitalização, ainda existem algumas lojas que mantêm esse costume.

A faixa de piso tátil fica próxima à entrada das lojas, sendo assim, qualquer placa, caixa de som, manequim, display de produtos, cabides, entre outros, quando colocados no passeio público, por mais rente que estejam junto à parede, acabam se tornando verdadeiras “armadilhas”, sobretudo às pessoas com deficiência visual que utilizam o piso tátil para se deslocarem com segurança.

Com a aproximação das festas de fim de ano referida situação se agrava com o aumento da exposição de mercadorias em frente aos estabelecimentos comerciais, sendo preciso aumentar a fiscalização para evitar essas práticas e possíveis acidentes.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com a Secretaria competente, intensificar a fiscalização no centro da cidade no que se refere à exposição de placas comerciais, mercadorias e outros tipos de objetos, colocados nas calçadas defronte aos estabelecimentos comerciais, principalmente àqueles posicionados próximos ao piso tátil, garantindo assim acessibilidade e segurança das pessoas que circulam pela localidade, sobretudo das pessoas com deficiência visual.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 943/2020]

REQUEREMOS também que cópia desta propositura seja encaminhada ao Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Botucatu (CDL), **EMÍLIO ANGELLA NETO** e à Presidente do Sindicato do Comércio de Botucatu (SinComércio) **MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA BALDINI**.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 7 de dezembro de 2020.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT